



INSCRIÇÃO DEFINITIVA COMO ADVOGADO

OBS.: Conforme resolução nº 08/2013 que dispõe sobre a virtualização, no âmbito da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, dos processos administrativos e disciplinares e dá outras providências, em seu artigo 5º e 6º enunciam que ao protocolizar o documento na OAB/RN o interessado receberá um login e uma senha, capaz de acompanhar o andamento do seu processo, e disponibilizará um e-mail para receber toda e qualquer notificação pela internet. O interessado deverá ler o e-mail, no prazo de 15 dias, a contar de sua remessa, findo o qual começarão a correr o prazo para o qual foi notificado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1 - PRÉ-INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO (www.oabrn.org.br); Essa ficha gera um número de protocolo, no qual ficará em aberto aguardando as documentações para análise. Após trinta dias em aberto, sem a documentação, será arquivado pela Comissão de Seleção e Inscrição.
- 2 - CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL E CPF-(ORIGINAL E CÓPIA);
- 3 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA); EM NOME DO REQUERENTE OU DE PARENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DEVIDAMENTE FIRMADA.
- 4 - DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO/DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO COM A COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA, OBTIDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA – (FRENTE E VERSO / ORIGINAL E CÓPIA), ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR;
- 5 - TÍTULO DE ELEITOR-(ORIGINAL E CÓPIA), COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO (www.tse.jus.br);
- 6 - COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR PARA OS HOMENS-(ORIGINAL E CÓPIA);
- 7 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM-(ORIGINAL E CÓPIA);
- 8 - DECLARAÇÃO FUNCIONAL EMITIDA PELO DEPARTAMENTO PESSOAL OU RECURSOS HUMANOS (for servidor público federal, estadual, municipal, economia mista, fundação e emprego público original constando cargo, atribuições deste e lotação - quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração);
- 9 - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E DE AÇÕES CÍVEIS EMITIDA PELA JUSTIÇA COMUM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (www.tjrn.jus.br);
- 10 - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E DE AÇÕES CÍVEIS EMITIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (www.jfrn.jus.br);
- 11- 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 (recente, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com paletó e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão);
- 12 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 160,00, QUE DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO IDENTIFICADO DE PREFERÊNCIA NO NOME DO CANDIDATO OU DOS PAIS OU TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA CORRENTE DA

OAB/RN, Nº 4018-0, AGÊNCIA Nº 0033, OPERAÇÃO Nº 003, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
(Não
será aceito depósito efetuado através de envelope ou agendamento).

OBS: Os documentos serão autenticados pela OAB/RN, sem custos, após a apresentação dos originais no momento do protocolo da documentação, caso os mesmos ainda não o tenham sido. Ficará a critério da Comissão de Seleção e Inscrição, caso seja necessário, solicitar a apresentação de outros documentos necessários para a instrução processual.

Em caso de dúvida nos envie um e-mail: csi@oab-rn.org.br